

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 45/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 33/2003-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 33/2003-E, cujo mérito é definir as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional correspondente, fixar base de cálculo para seu pagamento e revogar as leis municipais nrs. 965/95 e 1.455/2002.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a proposição visa adequar a legislação sobre concessão de adicional de insalubridade e periculosidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 14 de agosto de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller